



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

ANÁLISE

Análise nº 3/2024/SEGEP-CAF

De: SEGEP-CAF

Para: SUPEL-NP

Processo Nº: Nº 0031.002574/2023-50

Assunto: **Análise Técnica das Propostas**

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de veículo automóveis com capacidade para 5 passageiros, tipo: dois automóveis Hatch de transporte pessoal, uma pick-up utilitária e uma Caminhonete pick-up, cabine Dupla, com quatro portas, ar-condicionado, com assistência total por 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Análise de Propostas constantes no Processo Administrativo referente ao Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2023/SUPEL/RO**, em conformidade com os Itens descritos no Termo de Referência (0044755027).

ITEM	DESCRIÇÃO	Colocação	Empresa	Marca/Modelo	Proposta (ID)	Avaliação	Justificativa (em caso de Reprovação)
1	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, novo, "0" km (zero quilômetro), na cor BRANCA; Cabine Dupla; 04 (quatro) portas, ano de fabricação a partir de 2023 ou superior; Carroceria em lâmina de aço medindo no mínimo 1450mm (C) x 1450mm (L) x 450mm (A), com capacidade de carga útil mínima de 1.000 Kg (um mil quilogramas), tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, Transmissão automática, Combustível diesel, Motor com potência mínima de 170 CV com injeção eletrônica, mínimo 2.8 ou superior, Direção hidráulica ou elétrica, Ar condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; Freios ABS, Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas. VSC (Controle Eletrônico de Estabilidade), (Age no sentido de impedir que o motorista perca o controle do veículo em situações de risco, como curvas fechadas, desvios bruscos e pisos escorregadios, evitando acidentes. Ele é capaz de reduzir acidentes fatais em 43%, de acordo com um estudo feito entre 2004 e 2006 pelo IIHS, instituto de segurança viária dos Estados Unidos. Um levantamento realizado em 2006 pela NHTSA, órgão federal que regulamenta o setor de transportes norte-americano, aponta que 83% dos comportamentos de SUVs foram evitados pelo dispositivo). A-TRC (Controle Eletrônico de Tração), (Controle de tração é um dispositivo que tem por objetivo aumentar a segurança no trânsito, pois impede as rodas motrizes de perder o contato com o solo ao reduzir a força enviada às rodas, principalmente em momentos de aceleração e curvas. Já a tração 4x4 se faz necessária devido às condições das estradas do estado de Rondônia, as quais não são todas asfaltadas e apresentam condições de tráfego muito prejudicadas em período de chuva, faz-se necessária disponibilidade deste quesito no veículo). Com bloqueio do diferencial. Bloqueio do diferencial traseiro (com acionamento elétrico. Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro, Air bags de cortina (dois), Air bags laterais (dois): um para motorista e um para passageiro dianteiro; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros; Retrovisores interno e laterais com acionamento interno; pneus e aro mínimo 16, roda em liga leve; faróis de neblina; protetor de cárter em aço (peito de aço); Encosto de Cabeça nos bancos dianteiros e traseiros com capa de couro sintético (Caso o banco seja totalmente de couro não há necessidade de incluir capa de couro sintético); Acessórios obrigatórios, (cinto de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo); Display de áudio com tela de mínimo 7CM sensível ao toque, rádio com MP3, câmara de ré instalada com visualização na tela ou sensor, conexão Bluetooth® com microfone localizado no console do teto, conexões USB e AUX ou superior, também compatíveis com iPod® e iPhone®; Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo ou superior; antena no teto; Vidros elétricos nas quatro portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento das portas através da chave; Travas elétricas nas quatro portas instalados direto de fábrica; Santo Antônio, com grade protetora do vidro traseiro, estribo laterais, jogo de tapete emborrachado dianteiro e traseiro; Protetor de caçamba, capota marítima, engate traseiro com instalação elétrica e alarme com sensor de presença;	01	Nissey Motors LTDA	Toyota Hilux SR/AT Cabine dupla / diesel	0046171123	APROVADO	

	Película proteção solar dentre as normas do CONTRAN. Todos os itens instalados.					
2	Veículo Utilitário Tipo PICK-UP; com as seguintes especificações mínimas; Veículo automotor zero quilometro tipo caminhonete pick-up, movido à álcool e gasolina (flex), carroceria aberta, com cinco marchas a frente e uma a ré, duas portas, mínimo de 02 lugares; ano/modelo igual ou superior a data da compra, cor sólida branca; vidro elétricos; ar condicionado; direção hidráulica e tapete de borracha; com airbag duplo (motorista e passageiro), capacidade de carga no mínimo 600 KG.; motor de no mínimo 1.2 e 85 cv; O Veículo deverá conter todos os demais equipamentos de segurança, em conformidade com o código brasileiro de trânsito.	01	AUTOVEMA VEICULOS LTDA	FIAT STRADA ENDURANCE CP 1.3 FLEX 2024/2024	0046171226	APROVADO
3	Veículo hatch, zero quilômetro, sem uso, para primeiro licenciamento; ano de fabricação mais recente da linha de montagem, modelo mais recente da linha de fabricação, cor branco sólido; 4 (quatro) portas; capacidade para transporte cinco passageiros (incluindo o motorista); distância entre eixos mínima de 2,490 mm; largura de 1.680 mm; motorização mínima: 1.0 flex (etanol e gasolina), com potência mínima de 71 cv (gasolina) e 75 cv (á álcool); transmissão (manual) de 5 velocidades; freios com sistema (ABS) e distribuição eletrônica de frenagem (EDB); reservatório de combustível de mínimo 45 litros; ar-condicionado; direção elétrica; vidros elétricos; travamento elétrico das portas com controle remoto; desembaçador do vidro traseiro; chave tipo "canivete" com controle remoto; sistema de alarme antifurto; computador de bordo; airbags dianteiros (motorista e passageiro), cintos de segurança dianteiros e traseiros; apoios de cabeça dianteiros e traseiros; banco do motorista com ajuste de altura; banco traseiro com encosto rebatível; para-choques dianteiro e traseiros na cor do veículo; pára-sol para motorista e passageiro; revestimento dos bancos em tecido; rodas aro mínimo 14; sensor de estacionamento traseiro. Acessórios: triângulo de sinalização; estepe; chave de roda; macaco; Manuais: manual de operação do veículo em português; todos os demais impressos referentes ao veículo em português.	01	AUTOVEMA VEICULOS LTDA	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2024/2024	0046171226	APROVADO

Com base nas informações apresentada nos Autos e realização da análise técnica das propostas recebidas para o processo de Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de veículos automóveis para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, podemos concluir que as propostas atendem aos critérios estabelecidos no Termo de Referência (0044755027).

A proposta da Nissey Motors LTDA para o veículo tipo caminhonete pick-up atendeu integralmente às especificações técnicas exigidas, garantindo a segurança e funcionalidade necessárias para as atividades da Superintendência. O veículo proposto, Toyota Hilux SR/AT Cabine dupla / diesel, demonstrou estar em conformidade com todas as características solicitadas, desde a capacidade de carga até os sistemas de segurança e conforto.

Da mesma forma, as propostas da AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA para o veículo utilitário tipo pick-up e para o veículo hatch também foram consideradas adequadas e aprovadas. Ambos os veículos, Fiat Strada Endurance CP 1.3 Flex 2024/2024 e Fiat Argo Drive 1.0 Flex 2024/2024, cumpriram com os requisitos técnicos necessários, fornecendo soluções eficientes e compatíveis com as necessidades da Superintendência.

Portanto, a aprovação e aceitação das propostas recebidas foram fundamentadas na sua capacidade de atender plenamente às exigências estabelecidas, garantindo assim a satisfação das necessidades da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

FERNANDO LUIZ PEREIRA LIMA

Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF/SEGEP

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ PEREIRA LIMA, Coordenador(a)**, em 26/02/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 26/02/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046259180** e o código CRC **047B975A**.